



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 às 07:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4311968: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559, DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4311968>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Outorga Título de “Cidadão Rio-sulense”.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Angelita Maria Gambeta Stuepp pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Danielle Zanella.

Art. 2º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Nair Reinehr de Souza pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Sueli Teresinha de Oliveira.

Art. 3º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Adriana Luncek Ramos pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Adilson Bonfanti.

Art. 4º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Paulo Schmitz pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Marcos Norberto Zanis - Marcão.

Art. 5º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Genesio Primo Borghezan pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Nilso Crespi.

Art. 6º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Lourdes Claudino pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Eroni Francisco da Silva.

Art. 7º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Francisco Goetten de Lima pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Eduardo Freitas - Duda.



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

Art. 8º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Samuel Augusto Piangers pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Pastor Thyago Melo.

Art. 9º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Silvio Knop pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Moacir Vieira.

Art.10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 10 de novembro de 2022.

THYAGO  
FERREIRA  
MELO:0469564  
5475  
**PASTOR THYAGO MELO**  
[assinado digitalmente]

Assinado de forma  
digital por THYAGO  
FERREIRA  
MELO:04695645475  
Dados: 2022.11.10  
12:59:21 -03'00'